



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº 6799
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Horário de Expediente do
CRAS e CREAS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Horário de Expediente do CRAS e do CREAS entre os dias 18 de dezembro de 2023 até o dia 23 de fevereiro de 2024 para o horário das 07 horas até as 13 horas.

Parágrafo único. Após esta data o horário de expediente retorna conforme o Decreto nº 6591.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94ED-DBD7-5611-B056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 28/11/2023 09:03:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/94ED-DBD7-5611-B056>